



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.02PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.02PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E TROCA DE ÓLEO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.02PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E TROCA DE ÓLEO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e doze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que o representante presente rubricasse a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento declarou-se credenciada a única empresa presente com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
J W DE SOUZA DUARTE - ME CNPJ: 27.371.158/0001-24 RUA MINAS GERAIS, 426, CENTRO, JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	JOSÉ WELLIGTON DE SOUZA DUARTE CPF: 833.003.923-49 RG: 2005010235614

Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da única EMPRESA participante. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. A seguir, procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da EMPRESA J W DE SOUZA DUARTE - ME: LOTE 1 - R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil e novecentos e oitenta reais) e LOTE 2 - R\$ 4.955,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mercadológico, declara-se a EMPRESA J W DE SOUZA DUARTE - ME vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante J W DE SOUZA DUARTE - ME, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que tais documentações estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim a EMPRESA J W DE SOUZA DUARTE - ME HABILITADA, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**. O pregoeiro indagou ao licitante se o mesmo tinha a intenção de interpor recurso contra sua decisão. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar a proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Jose Wellington de Souza Duarte
J W DE SOUZA DUARTE - ME
CNPJ: 27.371.158/0001-24